



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
UNIDADE DE CONTROLE DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL

CIRCULAR Nº 004/2012-UNICAC

**ÀS
EMPRESAS FABRICANTES DE ECF**

ASSUNTO: Legislação estadual sobre ECF

Senhor Fabricante,

Comunicamos que, em 24/08/2012, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br), foi publicado o Decreto Estadual nº 13.482 – Dá nova redação ao Subanexo VII - Do Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ao Anexo XVIII - Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outra providência, e que deve ser observado pela empresa fabricante de ECF.

Especial atenção deve ser dispensada ao Capítulo V – Do Fabricante ou Importador, do referido decreto.

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2012.

Edson Massacazu Ochigame
Gestor da Unidade de Controle de Automação Comercial